



## MOBILIDADE INTERNA

Faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 09 de fevereiro de 2018 foi decidido, de acordo com os art.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizar a Mobilidade Interna Intercarreiras, com efeitos a 19 de fevereiro de 2018, do seguinte Assistente Operacional para o desempenho de funções na carreira/categoria de Técnico Superior, na Divisão de Equipamentos e Manutenção (DEM) destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

Paulo Miguel Santos Pinto – 1.201,48 €, correspondente à 2ª Posição Remuneratória da Categoria e Nível Remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Coimbra, 30 de maio de 2018

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira  
(em regime de substituição)

  
Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia